



Prefeitura Municipal do Ribeirão  
Avançando para o bem de todos.



DECRETO Nº19, de junho de 2013.

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

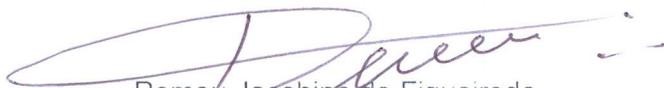
O Prefeito Municipal de Ribeirão, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 30 e 31 de julho de 2013, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para efetivação do SUAS"

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão, 26 de junho de 2013.



Romeu Jacobina de Figueiredo  
Prefeito de Ribeirão



Cíntia Maria Mendes Uchôa Cavalcanti  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão